



Projeto de Decreto Legislativo nº 50 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor (a) **Marcos Antônio Buche Sampaio**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor (a) **Marcos Antônio Buche Sampaio**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2025.

Diocélio Antunes Pruciano
Vereador - UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2025.

Diocélio Antunes Pruciano
Vereador - UNIÃO



BIOGRAFIA

Marcos Antônio Buche Sampaio é natural de Diamantino, cidade onde nasceu e foi criado, e atualmente conta com 24 anos de idade.

Atleta de judô há mais de uma década, Marcos iniciou sua trajetória esportiva motivado pela convivência com amigos, tendo, inicialmente, o esporte como uma forma de lazer. Contudo, com o passar do tempo, o judô tornou-se uma paixão e parte essencial de sua vida.

Hoje, é reconhecido como um dos atletas de destaque do estado de Mato Grosso, competindo na categoria Sênior (-60 kg).

No presente ano, participou da seletiva para o Campeonato Brasileiro Regional, consagrando-se campeão e alcançando o terceiro lugar na classificação geral. Atualmente, segue em intensa preparação para a Seletiva Nacional do Campeonato Brasileiro, que será realizada no Rio de Janeiro ao final deste ano.

Em sua caminhada, Marcos Antônio Buche Sampaio deixa uma importante mensagem aos jovens atletas que estão iniciando no mundo esportivo:

"O primeiro passo é começar. Digo a cada um: apenas comece, independentemente do segmento escolhido. O esporte transforma vidas, abre portas para inúmeras oportunidades e permite a integração com diferentes lugares e culturas."